

PORTARIA Nº 077/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2019, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 040/2019/GAB/CEE-MT(*), publicada no D.O.E. de 03 de julho de 2019, pág. 33, para proceder estudos sobre Resolução Normativa referente a sistemática de verificação in loco de Instituições do Sistema Estadual de Ensino, para regulação de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior de Mato Grosso.

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS
2. Fernando Wosgrau-CEPS
3. Joaci Conceição Silva-CEPS
4. Luciana Colnago Gamballi-CEPS
5. Vinicius Santos Fernandes-CEPS
6. Técnica: Luzia Helena Trovo M. Souza
7. Técnica: Marly de Oliveira Campos
8. Técnica: Vania da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 04 novembro de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT